

01 07 21

CONVENIO
CIESP



JUCESP PROTOCOLO
0.528.336/21-6



SOMOS 3 INTERNET S.A.
CNPJ/ME nº 30.904.079/0001-46
NIRE 35.300.566.416

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 17 de junho de 2021, às 11:00, na sede da Somos 3 Internet S.A. ("Companhia"), na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 409, Jardim Paulistano, CEP 01443-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Marcell Amorim Almeida Mesquita, Dan Mark Printes, Tainã de Paula Carvalho, Adriano Henrique de Almeida e Paulo Eduardo Azevedo Silveira.
3. **MESA:**

Presidente: Marcell Amorim Almeida Mesquita
Secretário: Dan Mark Printes

4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros resolvem, por unanimidade e sem qualquer ressalva:

4.1. Reeleger como Diretores sem designação específica da Companhia, para um mandato unificado de 1 (um) ano, contado a partir desta data, os quais tomam posse de seus cargos mediante assinatura dos termos de posse anexos à presente ata na forma dos **Anexos I e II**:

(i) **Bruno Pereira Coutinho**, brasileiro, casado sob o regime de união estável em comunhão de bens, publicitário, portador da cédula de identidade (RG) nº 02267640278, emitida pelo DETRAN-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.565.267-20, residente e domiciliado na Rua Deputado Lacerda Franco, nº 144, apto 114, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05418-000; e

(ii) **Marcell Amorim Almeida Mesquita**, brasileiro, solteiro, gerente de produto, portador da cédula de identidade (RG) nº 5457950, emitida pela SSP-PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 898.452.262-72, residente e domiciliado na Rua Fradique Coutinho, nº 795, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05416-011.

4.1.1. Os Diretores ora eleitos declaram: (i) não estarem impedidos, mesmo que temporariamente, de exercer atividades inerentes à administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime

Marcell DM P

JUCESP
01 07 21

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, nos termos do Artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76; e (ii) terem ciência das disposições do Acordo de Acionistas da Companhia e que cumprirão de boa-fé tais disposições no exercício dos respectivos cargos.


4.2. Considerando a remuneração global anual definida pela Assembleia Geral da Companhia realizada em 17 de junho de 2021, os membros do Conselho de Administração decidem que cada Diretor fará jus: (i) a uma remuneração bruta mensal fixa de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) ("Remunerações Fixas"); e (ii) remunerações semestrais e variáveis, a serem apuradas semestralmente de acordo com as metas de receita e EBITDA a serem aprovadas no orçamento anual da Companhia e pagas todo 5º (quinto) dia útil posterior a cada período de 6 (seis) meses contados a partir do início do mandato dos Diretores, até o limite total semestral equivalente ao valor de 1,5 (um vírgula cinco) Remuneração Fixa e limite total anual equivalente a até 3 (três) Remunerações Fixas.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e aprovada a ata da reunião, sendo assinada pelos presentes. **Presidente:** Marcell Amorim Almeida Mesquita; **Secretário:** Dan Mark Printes; **Membros do Conselho de Administração:** Marcell Amorim Almeida Mesquita, Dan Mark Printes, Tainã de Paula Carvalho, Adriano Henrique de Almeida e Paulo Eduardo Azevedo Silveira.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

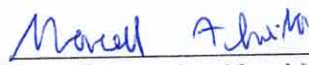
São Paulo, 17 de junho de 2021.

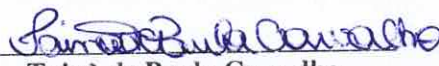
Mesa:


Marcell Amorim Almeida Mesquita
Presidente


Dan Mark Printes
Secretário

Membros do Conselho de Administração:


Marcell Amorim Almeida Mesquita


Tainã de Paula Carvalho


Paulo Eduardo Azevedo Silveira


Dan Mark Printes


Adriano Henrique de Almeida



JUCESP

JUCESP
SEDE
01 JUL 2021

01 07 21


ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PM3 SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2021.

TERMO DE POSSE

Por meio deste instrumento, Sr. **Bruno Pereira Coutinho**, brasileiro, casado sob o regime de união estável em comunhão de bens, publicitário, portador da cédula de identidade (RG) nº 02267640278, emitida pelo DETRAN-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.565.267-20, residente e domiciliado na Rua Deputado Lacerda Franco, nº 144, apto 114, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05418-000, é investido no cargo de Diretor sem designação específica da **SOMOS 3 INTERNET S.A.**, situada na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 409, Jardim Paulistano, CEP 01443-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"), com mandato de 01 (um) ano a contar da presente data, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data.

O Diretor ora investido declara: (i) não estar impedido, mesmo que temporariamente, de exercer atividades inerentes à administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, nos termos do Artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76; e (ii) ter ciência das disposições do Acordo de Acionistas da Companhia e que cumprirá de boa-fé tais disposições no exercício de seu cargo.

São Paulo, 17 de junho de 2021.



Bruno Pereira Coutinho

DUPLICATA
01 07 21


ANEXO II À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PM3 SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2021.

TERMO DE POSSE

Por meio deste instrumento, Sr. **Marcell Amorim Almeida Mesquita**, brasileiro, solteiro, gerente de produto, portador da cédula de identidade (RG) nº 5457950, emitida pela SSP-PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 898.452.262-72, residente e domiciliado na Rua Fradique Coutinho, nº 795, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05416-011, é investido no cargo de Diretor sem designação específica da **SOMOS 3 INTERNET S.A.**, situada na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 409, Jardim Paulistano, CEP 01443-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"), com mandato de 01 (um) ano a contar da presente data, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data.

O Diretor ora investido declara: (i) não estar impedido, mesmo que temporariamente, de exercer atividades inerentes à administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, nos termos do Artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76; e (ii) ter ciência das disposições do Acordo de Acionistas da Companhia e que cumprirá de boa-fé tais disposições no exercício de seu cargo.

São Paulo, 17 de junho de 2021.



Marcell Amorim Almeida Mesquita



DMP

